REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta – MT

Assunto: Urgência Especial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei 116/2024 de abertura de crédito especial no orçamento anual do exercício de 2024.

Considerando que a Lei Complementar nº 205, de 2024, estabelece a possibilidade de execução pelos entes federativos, até 31 de dezembro de 2024, mediante transposição ou transferência, dos recursos de transferências financeiras realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento da pandemia da covid19 e saldos financeiros e de saldos financeiros oriundo de repasses efetuados até 31 de dezembro de 2022 pelo Fundo Nacional de Saúde ao fundo Municipal, relativos a transferências regulares e automáticas, cujos recursos deverão ser destinados exclusivamente à realização de ações e serviços públicos de saúde.

Diante do exposto o Fundo Municipal de Saúde de Pedra Preta dispõe de saldos em contas até 31/12/2022 referentes a transferências Fundo a Fundo, então a presente proposta de abertura de crédito especial visa a alocação de recursos provenientes de superavit financeiro do exercício de 2022 para a Secretaria de Saúde.

O superavit acumulado no exercício de 2022 permite a aplicação adicional de recursos na área da saúde, possibilitando a implementação de ações essenciais e a melhoria dos serviços prestados à população.

Os recursos serão destinados para:

- MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAUDE.
- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS.
- REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E COLETA DE EX. LABORATORIAIS.

A aplicação destes recursos proporcionará um avanço significativo na qualidade dos serviços de saúde oferecidos, contribuindo para a promoção da saúde pública e o bem-estar da população.

A abertura de crédito especial é necessária para garantir a agilidade na execução dessas melhorias, utilizando eficientemente o superavit gerado.

Diante do exposto, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 116/2024.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 11 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT -
Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

002088

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/09/12002088

Número / Ano	002088/2024
Data / Horário	12/09/2024 - 15:08:05
Ementa	Requerimento de concessão de regime de urgência para a tramitação do Projeto de lei n° 116/2024, que autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024, de autoria do Executivo Municipal.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	2
Emitido por	Adalto